

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 107/2005

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à criação da seguinte Dotação Orçamentária:

07.001.12.366.0042.2098 - Manutenção do Programa PEJA

33.90.30.00.00- Material de Consumo - Fonte 01124 R\$ 2.000,00

Total Suplementação: R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos vinculados para cobertura das despesas serão provenientes das transferências financeiras do FNDE – Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação, especificamente identificadas pelo Programa de Educação para Jovens e Adultos – PEJA, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 7 de dezembro de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal